

PRÁTICAS TURÍSTICAS NOS AMBIENTES RECIFAIS DE PORTO DE GALINHAS, PERNAMBUCO: GESTÃO, MANEJO E ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Valdilene Valdice de Santana

Universidade Federal de Pernambuco
Recife – Pernambuco – Brasil
E-mail: Valdilene-valdenice@hotmail.com
ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-2742-3818>

Vanice Santiago Fragoso Selva

Universidade Federal de Pernambuco
Recife – Pernambuco – Brasil
E-mail: vanice.selva@gmail.com
ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-2477-3898>

Noberto Francisco de Barros Júnior

Universidade Federal de Pernambuco
Recife – Pernambuco – Brasil
E-mail: nobertojr@yahoo.com.br
ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-3630-2847>

Patrício Rinaldo dos Santos

Universidade Federal de Pernambuco
Recife – Pernambuco – Brasil
E-mail: patricioibimirim@hotmail.com
ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-7511-4788>

Dammyres Barboza de Santana Silva

Universidade Federal de Pernambuco
Recife – Pernambuco – Brasil
E-mail: dammy9_barbosa@outlook.com
ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-5758-8245>

Recebido em 23/04/2021. Aprovado em 31/08/2021.
DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/guaju.v8i0.80728>

Resumo

Esta pesquisa teve como objetivo identificar a gestão, o manejo e a estrutura de governança existente para as práticas turísticas realizadas nos ambientes recifais da praia de Porto de Galinhas, Litoral Sul de Pernambuco. Foram efetivadas abordagens qualitativa, exploratória e descritiva a partir do estudo da arte referente ao tema abordado, entrevistas semiestruturadas com operadores das práticas turísticas desenvolvidas nos ambientes recifais no período de novembro de 2020 a fevereiro de 2021, pesquisa documental direcionada às leis de criação e alteração, no regimento interno e em atas de reunião do órgão colegiado investigado referentes aos anos de 2014 a 2018, e no aparato legal que regulamenta o uso dos ambientes recifais para atividades de visitação e campanhas de campo no período de agosto de 2020 a janeiro de 2021. Os resultados indicam que a gestão das práticas turísticas realizadas nos ambientes recifais estudados é feita pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, através dos agentes ambientais, com o passeio andando ou a nado, de forma gratuita com distribuição de pulseiras, pelas operadoras de mergulho, com mergulho básico e avançado, por meio da compra do pacote e, principalmente, pelos jangadeiros, por meio da compra do passeio de jangada para visitação e banho. Para o manejo das visitas existem leis que carecem ser monitoradas e alteradas baseadas em estudo de capacidade de carga atualizado. A estrutura de governança estudada teoricamente é desejável, porém, na prática se encontra fragilizada, principalmente pela irregularidade nas reuniões.

Palavras-chave: Ipojuca. Conselho Municipal de Meio Ambiente. Sustentabilidade. Turismo.

TOURISM PRACTICES IN THE REEF ENVIRONMENTS OF PORTO DE GALINHAS, PERNAMBUCO STATE: MANAGEMENT, MANAGEMENT AND GOVERNANCE STRUCTURE

Abstract

This research aimed to identify the management, administration and existing governance structure for tourism practices carried out in the reef environments of Porto de Galinhas beach, coast of the state of Pernambuco. Qualitative, exploratory and descriptive approaches were carried out based on the study of the art related to the topic addressed, semi-structured interviews with operators of tourism practices developed in reef environments from November 2020 to February 2021, documentary research directed at the laws of creation and alteration, in the bylaws and meeting minutes of the investigated collegiate body for the years 2014 to 2018, and in the legal apparatus that regulates the use of reef environments for visitation activities and field campaigns in the period from August 2020 to January 2021. The results indicate that the management of tourism practices carried out in the studied reef environments is done by the Municipal Secretariat of Environment and Urban Control, through environmental agents, with the walking tour or free swimming of charge with distribution of wristbands, by the dive operators, with basic and advanced diving through the purchase of the package and mainly by the rafts through the purchase of the raft tour for

visitation and bathing. For the management of visits, there are laws that need to be monitored and changed based on an updated study of the carrying capacity. The governance structure studied is theoretically desirable, but in practice it is weakened mainly by irregularity in meetings.

Keywords: Ipojuca. Municipal Council for the Environment. Sustainability. Turismo.

1 Introdução

Por envolver uma complexa teia de atores sociais, instituições não governamentais e esferas do governo que possuem diferentes anseios e objetivos de uso (lazer, recreação, extração dos recursos para subsistência, desenvolvimento econômico e conservação ambiental), no planejamento das práticas turísticas realizadas em ambientes recifais, por exemplo, se faz necessário a atuação da governança como instrumento e mecanismo de gestão para fomentar a implementação de políticas públicas eficientes em prol do desenvolvimento econômico local e da conservação ecológica (SOUZA, 2017).

Os ambientes recifais são ecossistemas de rica biodiversidade e de grande importância. A biodiversidade vem do grande número de espécies que podem viver associadas a eles. A importância está relacionada com a relevância biológica e com os benefícios que eles oferecem aos seres humanos. Ademais, os ambientes recifais oferecem serviços ecossistêmicos, tanto para a reprodução da vida marinha quanto para sustentabilidade econômica e social da humanidade (BRYANT *et al.*, 1998).

O turismo é uma atividade crescente no cenário global e a beleza dos ambientes recifais tem se tornado atrativo turístico em várias partes do mundo. Os países caribenhos assim como o litoral do Nordeste brasileiro representam exemplos desse cenário, cujas praias e recifes atraem milhões de turistas todos os anos. Cerca de 30% dos recifes do mundo são valiosos para o turismo. Esses ambientes atraem visitantes estrangeiros e nacionais e geram receitas, incluindo receitas em moeda estrangeira, em mais de 100 países e territórios (SPALDING *et al.*, 2017). Sendo assim, a governança incorpora-se aos ambientes recifais, como um conjunto de práticas envolvendo instituições e interfaces de atores e interesses e formação de parcerias entre os *stakeholders* (BURSZTYN; BURSZTYN, 2012).

Os ambientes recifais são os principais atrativos naturais do turismo em todos os municípios do território da Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais (Apacc), maior unidade de conservação marinha do Brasil criada pela influência do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (Prodetur/NE). Esses ambientes são utilizados para o banho, para o mergulho conduzido e de batismo, somente no município de Maragogi/

AL. O plano de manejo da APACC descreve e determina os detalhes para visitação que acontece por meio de deslocamento de catamarãs e lanchas nos municípios de Maragogi/AL, Paripueira/AL, Japaratinga/AL, Tamandaré/PE, São José da Coroa Grande e por jangadas nos municípios de Porto de Pedras/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Passo de Camaragibe/AL, Barra de Santo Antônio/AL e Tamandaré/PE (GOMES, 2019).

O planejamento, ordenamento e gestão das atividades turísticas na Apacc é executado e fiscalizado por órgãos ambientais federais, estaduais e municipais, como também a formação de Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente, Conselhos Municipais de Turismo e Conselho da Apacc (GOMES, 2013; SELVA, COUTINHO, 2007). Apesar de toda essa organização e envolvimento da gestão pública em todas as esferas, na APACC ainda acontecem impactos negativos de sobrecarga nos ambientes recifais, tais como: embarcações sem autorização, ultrapassagem das delimitações de uso, alimentação irregular dos peixes, tempo de permanência excedido e pisoteio dos corais (GOMES, 2019).

No Litoral da Paraíba, os ambientes recifais distribuem-se ao longo de grande parte da costa, sendo atrações turísticas importantes no estado (COSTA *et al.*, 2007). O recife de Picãozinho, localizado nas proximidades da praia de Tambaú/PB, é protegido pela Área de Proteção Ambiental Naufrágio Queimado, a visitação é realizada por meio de catamarãs com bares. A área sofre os impactos negativos gerados pelo turismo, como ancoragem sobre os corais, aumento da poluição sonora, orgânica e da turbidez hídrica (DEBEUS; CRISPIM, 2008; LEITE; MIRANDA, 2019). A área recebeu investimento do Prodetur/NE. A administração da área é feita pela Superintendência de Administração do Meio Ambiente (Sudema) em articulação com os órgãos federais, estaduais e municipais, bem como organizações não governamentais (LEITE; MIRANDA, 2019; MÁXIMO, 2015).

Desde a década de 1990, o turismo no município de Ipojuca, Litoral Sul de Pernambuco, vem sendo fomentado através de programas de grande proporção, como Prodetur/NE e os ambientes recifais da praia de Porto de Galinhas são atrativos impulsionadores do turismo local. As práticas turísticas (visitação e mergulho) realizadas nos ambientes recifais são conduzidas por jangadeiros, mergulhadores e agentes ambientais. Uma das instâncias de governança que é responsável pelas discussões e decisões a respeito das práticas turísticas realizadas nos ambientes recifais na praia de Porto de Galinhas é o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema). No âmbito da gestão municipal, as políticas públicas têm sido pautadas na base legal e no aparato institucional, sendo direcionadas ao ordenamento das atividades (PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA, 2018).

Mesmo com o aparato legal para o manejo, gestão e governança existente, os ambientes recifais da praia de Porto de Galinhas estão sendo impactados negativamente pelas práticas turísticas com a quantidade excessiva de visitantes/dia, o excesso de pisoteio com a superlotação nas bancadas de corais e o fornecimento de ração para os peixes (SANTOS; CÂNDIDO, 2018). Dos princípios e práticas que configuram a gestão pública, os ambientes recifais são exemplos de bens naturais comuns que necessitam de gestão, manejo e governança cooperativa e sustentável, ajustada à realidade local (OSTROM, 1990). Sendo assim questiona-se: quem são os gestores/operadores das práticas turísticas realizadas nos ambientes recifais da praia de Porto de Galinhas, Pernambuco? Como essas práticas são manejadas? E qual a estrutura de governança existente?

A gestão e o manejo de práticas turísticas em ambientes recifais devem ser pautadas em uma boa estrutura de governança, com o envolvimento ativo dos atores representantes de modo que haja condições favoráveis para sustentabilidade das atividades turísticas em conformidade com a dinâmica social local e a conservação ecológica. A pesquisa se justifica pela necessidade de discutir a governança como um modelo de gestão imbricado nas relações sociais, na qual seus atores participam das tomadas de decisões de forma conjunta, no intuito de fomentar a implementação de políticas públicas eficientes e pela importância dos ambientes recifais para o setor do turismo.

Diante do exposto a pesquisa teve como objetivo identificar a gestão, o manejo e a estrutura de governança existente para as práticas turísticas realizadas nos ambientes recifais da praia de Porto de Galinhas, Litoral Sul de Pernambuco. A proposta da presente pesquisa está em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos em 2015 pela Organização das Nações Unidas, mais especificamente, com os seguintes objetivos: 8 que visa promover o crescimento econômico, incluso e sustentável; 10 que visa reduzir as desigualdades, assegurando a representação de voz no processo de tomadas de decisão nas instituições; 14 que visa a conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável e; 16 que visa promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis (PNUD, 2016).

2 Referencial teórico

Governança: surgimento e definições

O uso do termo governança historicamente surgiu na Idade Média sobre a cláusula "*gubernatia carries, empregadas das ideias de leading, steering e directing*" (LE GALÊS; LEQUENSE, 1997, p. 492). No fim do século XIX, o termo também foi utilizado para representar a oposição às limitações do conceito de governo com a clássica separação entre Estado, sociedade e mercado. Nas últimas duas décadas do século XX, o termo recebeu atenção prioritária de agências de fomento, cientistas sociais, economistas, filantropos e sociedade civil (BEVIR, 2011).

Na década de 1980, o termo governança foi adotado pela primeira vez no contexto da gestão pública e de organizações locais. Continuamente, esse termo vem sendo utilizado de diversas formas e por diferentes ramos das ciências sociais "a sua origem está associada à esfera da gestão de organizações (governança corporativa), mas tem também forte uso na ciência política (governança pública)" (BURSZTYN; BURSZTYN, 2012, p. 158).

Governança é uma forma de operacionalizar políticas governamentais no contexto dos processos decisórios que articulam os diferentes segmentos da sociedade. Essas atribuições para a governança se referem à capacidade de induzir o processo de desenvolvimento por meio da construção de relacionamento entre os atores e as organizações (GORIA; SGOBBI; HOMEYER, 2010; SPETH; HAAS, 2006).

De acordo com a Comissão sobre Governança Global, a "Governança é a totalidade das diversas maneiras pelas quais os indivíduos e as instituições, públicas e privadas, administram seus problemas comuns" (COMISSÃO SOBRE GOVERNANÇA GLOBAL, 1996, p. 2). Essa administração é feita através do mecanismo de articulação entre os atores envolvidos, buscando resultados aceitáveis de acordo com padrões e expectativas preestabelecidas em prol da melhor atuação das instituições.

Em virtude da sua amplitude, a governança é um conceito holístico que se aplica a variados níveis e propósitos em um ambiente marcado por conflitos de interesses, situações de incerteza e assimetria de informação (LOCKWOOD, 2010). Portanto, a governança envolve questões que remetem a redistribuição de poderes no processo de tomada de decisão e as formas de interlocução entre poderes e a sociedade civil. Sendo assim, o processo de governança precisa ser articulado de forma legítima, transparente e eficaz levando-se em

consideração os interesses de todos os atores envolvidos (BURSZTYN; BURSZTYN, 2012).

No âmbito da gestão pública, a governança está baseada em duas abordagens, sendo a primeira de cunho tecnocrática ou gerencial, que visa à entrada de novos atores na gestão pública com o objetivo voltado para a eficiência do processo de gestão, incorporando visões, saberes e potencialidades. E a segunda, de cunho democrático-participativo, que tem como objetivo o empoderamento social e político dos diversos atores sociais engajados na gestão (FREY, 2007). Trata-se de um modelo de gestão onde atores locais e regionais promovem, discutem e articulam juntos determinada ação (SELVA, 2014).

Para que esse modelo de governança funcione na gestão de ambientes recifais é necessário que haja o despertar da sociedade para o seu papel transformador da realidade de forma democrática, cooperativa e responsável (CONTE, 2020). Sendo os ambientes recifais exemplos de recursos naturais e um bem comum de todos e todas, não podem ser geridos levando-se em consideração apenas a economia baseada na privatização e intervenção estatal. A gestão dos recursos naturais pode ser mais eficiente a partir do envolvimento direto dos interessados, a partir da compreensão e assunção de responsabilidades por meio da boa governança (OSTROM, 1990).

Turismo e governança no turismo

O turismo é uma atividade que vem contribuindo para a geração de renda, sobretudo, por envolver diferentes atores econômicos em sua cadeia produtiva (JARVIS; STOECKL; LIU, 2016). A grande atenção dada ao turismo internacional, nacional, regional e local nos últimos anos se dá principalmente por conta de sua capacidade de girar a economia, gerando empregos, fontes de renda e trazendo bem-estar social (BENI, 2003; SCARPATI, 2008).

Quanto a sua definição, no Brasil, o conceito de turismo foi estabelecido com base na definição da Organização Mundial de Turismo (OMT), segundo a qual “Compreende as atividades que realizam as pessoas durante suas viagens e estadas em lugares distintos de seu entorno habitual, por um período de tempo consecutivo inferior a um ano, com finalidade de lazer, negócios ou outros” (OMT, 2001, p. 38). Sendo assim, ao adotar um conceito pode-se melhor compreender um fenômeno, e neste caso, trata-se de uma atividade humana transversal, multidisciplinar e interdisciplinar e conceituada de forma bastante ampla.

O turismo pode ser compreendido e analisado como um Sistema Turístico (Sistur) classificado como aberto, através de suas relações com outros sistemas. Por isso, o turismo é uma atividade que deve ser analisada de maneira interdisciplinar, pois sua teia de relações compõe uma complexidade entre o meio social, econômica e ecológica (BENI, 2003). O turismo está diretamente relacionado com a sociedade e o meio ambiente e, conseqüentemente com os impactos gerados que pode ser positivo ou negativo, tanto para a sociedade quanto para o ambiente natural. Sendo assim, Sánchez (2013, p. 34) define impactos ambientais do turismo como “alteração da qualidade ambiental que resulta na modificação de processos naturais ou sociais provocada por ação humana”.

De acordo com o Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), os impactos socioambientais do turismo podem ser compreendidos como, toda e qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde; a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais (BRASIL, 1986).

Indubitavelmente a interferência humana gera impactos no meio ambiente como um todo. Sendo assim, as ações antrópicas que interferem no processo de resiliência é fruto de uma “sociedade capitalista urbana – industrial e do seu atual modelo de desenvolvimento econômico e tecnológico” (PELICIONI; PHILIPPI, 2005, p. 7). O resultado dessa interferência por meio do turismo pode ser positivo ou negativo a depender da forma como é executado.

Quanto aos impactos positivos, merece destaque, sobretudo, que o turismo é uma atividade econômica, e seu papel principal na economia local é a geração de renda por meio dos serviços e empreendimentos, resultando em empregos diretos e indiretos, além de gerar a entrada de divisas no país. Os impactos positivos produzidos pelo turismo no meio ambiente natural acontecem através da sensibilização dos turistas e da população local, a respeito da importância da conservação e preservação do meio e suas relações diretas com os ecossistemas e os seres humanos, além de angariar recursos financeiros para a conservação e fomentar pesquisas para a manutenção e desenvolvimento dos locais visitados (DIAS, 2005; SANTOS, 2006).

Como o turismo necessariamente implica em deslocamento de pessoas, esta atividade produz também impactos negativos, como por exemplo a destruição do ambiente natural para produção de um ambiente propício à atividade turística interferindo assim no

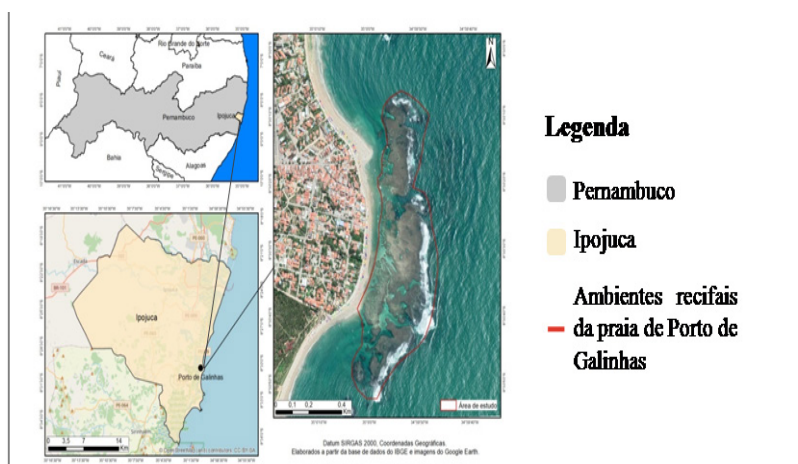
modo de vida da população local, por meio da alteração do seu trabalho, da sua cultura, da sua produção de espaço (SOUZA, 2017). Sendo assim, o turismo faz uso dos espaços geográficos, produzindo e reproduzindo formas específicas, dando ênfase ao consumo e transformando esse espaço em produto turístico.

Um dos quesitos essenciais para implementação e operacionalização dos destinos turísticos, seria o estabelecimento de uma governança do turismo (alianças público-privada e comunidade), com o apoio dos governos (BUHALIS; AMARANGGANA, 2013). Sendo assim, a governança do turismo é o processo de condução dos destinos turísticos através dos esforços sinérgicos e coordenados dos governos em seus diferentes níveis e atribuições, da sociedade civil que habita nas comunidades receptoras, dos turistas, das Organizações Não Governamentais (ONGs) e da iniciativa privada relacionado com a operação do sistema turístico (FLORES, 2009).

3 Metodologia

A área escolhida para aplicar o objetivo da pesquisa foi a área dos ambientes recifais da praia de Porto de Galinhas, localizada no município do Ipojuca, Litoral Sul de Pernambuco (Figura 1), onde o turismo é uma das principais atividades econômicas, principalmente no poder de atratividade, que se deve, sobretudo, às piscinas naturais de formação recifais, com repercussão nacional e internacional e às políticas públicas de desenvolvimento turístico (BARRADAS *et al.*, 2010; SARMENTO; SANTOS, 2012).

FIGURA 1 – LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA ÁREA DE ESTUDO



FONTE: Elaborado a partir da base de dados do IBGE (2020), imagens do Google (2020) e adaptado pela autora, (2020).

Os ambientes recifais circundados pela linha vermelha na Figura acima, têm grande importância econômica, social e ecológica, que pode ser expressa principalmente como: representante da biodiversidade em peixes e crustáceos; ambientes de alta produtividade biológica; principal atrativo natural para o destino turístico de Porto de Galinhas, assumindo uma elevada importância nas rotas do turismo mundial e uma importante fonte de divisa para a economia regional e local (SILVA, 2009).

A pesquisa teve uma abordagem qualitativa, caracterizando-se como uma pesquisa qualitativa aplicada. Segundo Gil (2008), a pesquisa qualitativa aplicada tem interesse na aplicação, utilização e consequências práticas do conhecimento gerado em uma determinada realidade. A pesquisa foi conduzida em duas etapas: uma exploratória e outra descritiva.

Na etapa exploratória foram realizadas pesquisas bibliográficas em documentos, periódicos científicos, dissertações, teses, livros e outros tipos de publicações disponibilizadas nas plataformas: *Scielo*, Google Acadêmico, Google *Scholar*, portal da Capes, *Science* e em *sites* da Prefeitura Municipal do Ipojuca (PMI), do governo do estado de Pernambuco entre outros. Nessa etapa também foram realizadas pesquisas de campo com conversas informais com o secretário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Interno (Semac), com representantes da Associação de Jangadeiros de Porto de Galinhas (AJPG), com os agentes ambientais, bem como visitas aos ambientes recifais com observação direta, registros fotográficos e anotações, no período de agosto de 2020 a janeiro de 2021.

Na etapa descritiva foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os gestores/operadores das práticas turísticas realizadas nos ambientes recifais estudados, sendo: 1 (um) representante da Submerso Scuba Diver (SSD), 1 (um) da Associação de Jangadeiros de Porto de Galinhas (AJPG) e 1 (um) da Semac, com 10 (dez) perguntas abertas, por telefone e e-mail, entre os dias 3 de novembro de 2020 e 10 fevereiro de 2021.

Na etapa descritiva também foi realizada pesquisa documental no período de novembro de 2020 a março de 2021, nas leis de criação e alterações do Comdema, disponíveis no *site* da PMI; no regimento interno e nas atas de reuniões do Comdema, arquivados na Semac, e nas leis de regulamentação de uso dos ambientes recifais da praia de Porto de Galinhas, disponibilizadas no *site* da PMI. O uso da pesquisa documental pode ser considerado como um dos principais meios para consubstanciar a investigação ou se estabelecer como instrumento metodológico complementar (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009).

A técnica usada para a análise e interpretação dos dados foi a Análise de Conteúdo de Bardin (2015), que utiliza procedimentos ordenados com a finalidade de descrever o conteúdo das mensagens. Essa técnica consiste em três etapas: pré análise, exploração do material e tratamento e interpretação dos resultados que permitem ao pesquisador entender como a mensagem é transmitida e também explorar seu sentido

4 Resultados e discussão

Gestão na prática da visitação nos ambientes recifais da praia de porto de galinhas

A partir das análises das entrevistas realizadas com representantes da SSD, AJPG e da Semac, operadores responsáveis pela gestão das práticas turísticas realizadas nos ambientes recifais da praia de Porto de Galinhas, Pernambuco (Quadro 1) foi identificado que a gestão dessas atividades segundo critérios de tempo/anos que exercem a atividade de visitação e a quantidade de condutores associados é mais expressiva na AJPG.

QUADRO 1 – OPERADORES DAS PRÁTICAS TURÍSTICAS NOS AMBIENTES RECIFAIS NA PRAIA DE PORTO DE GALINHAS, PE

Operadores	Tempo/anos	Condutores
SSD	12	02
AJPG	21	84
SEMAC	10	15

FONTE: Autores (2020).

Os dados do Quadro 1, foram sistematizados de acordo com a fala dos entrevistados. Vale destacar que segundo o entrevistado representante da AJPG: “vão completar 21 anos de associação, porém o passeio de jangada ele já tem mais de 50 anos, a gente tem aqui 3 jangadeiros que são pioneiros no passeio de jangada e que já tem de profissão mais de 50 anos”. Outro fator interessante é quanto ao número de condutores da AJPG, “A associação de jangadeiros de Porto de Galinhas tem 84 sócios tá, nem aumenta e nem diminui mais o estatuto é bem claro. 84 condutores tá, que só pode passar de pai pra filho, não pode alugar ponto, nem vender”.

Para ser um condutor pela SSD, se faz necessário os seguintes requisitos: “Curso de mergulho básico, curso avançado, curso de resgate, curso de primeiros socorros, curso provedor de O2, curso de licença do mergulho, curso de dive máster”. Por outro lado, para ser condutor pela AJPG, o requisito primordial é ser nativo, como destaca o entrevistado da AJPG: “você tem que ser, ou um filho de jangadeiro ou entrar como um substituto de um jangadeiro que faleceu que não tem filho, mas tem que ser nativo”, precisa também ser um aquaviário e ter a embarcação registrada na marinha e, para ser condutor pela Semac, basta fazer parte do grupo de servidores da prefeitura do Ipojuca, com lotação na Semac.

Segundo o entrevistado da SSD, os condutores da SSD passam anualmente por treinamento de primeiros socorros RCP e de provedor O2. De acordo com o entrevistado da AJPG, os condutores da AJPG, são treinados quando entram, uma vez que existe um número fixo e o critério de hereditariedade, primeiramente começa o treinamento na marinha, para ter a carteira de condutor para trabalhar com turismo, em seguida ele passa por uma prova de natação e de sobrevivência no mar e depois começa a trabalhar com 3 (três) visitantes por jangada e com o passar do tempo chegar ao máximo de 6 (seis) visitantes por jangadas, já os condutores da Semac, segundo o entrevistado da Semac, participam regulamente de cursos de educação ambiental, formação de agentes populares ambientais e atendimento ao turista. Os treinamentos são realizados por técnicos da própria Semac, de Organizações Não Governamentais (ONGs), da Secretária Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) e da Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco (CPRH).

Manejo da visitação nos ambientes recifais da praia de Porto de Galinhas

Para o manejo das práticas turísticas realizadas nas piscinas naturais de Porto de Galinhas, todos os entrevistados, afirmaram que aplicam as normas estabelecidas pela PMI, ou seja, as Leis que regulamentam o uso das piscinas naturais (Quadro 2).

QUADRO 2 – REGULAMENTAÇÃO DO ACESSO ÀS PISCINAS NATURAIS DE PORTO DE GALINHAS, IPOJUCA, PE

Lei 1.711/2013	Lei 1.771/2014
<p>Art.1° A visitação às piscinas naturais de Porto de Galinhas, só poderá ser realizada por jangadeiros previamente cadastrados pela Secretaria de Turismo, através das Associações constituídas com a finalidade de supervisionar o transporte de jangadas na região.</p> <p>§2° A quantidade de embarcações permitidas na área de visitação das piscinas naturais de Porto de Galinhas fica limitada a 85 jangadas.</p> <p>§4°. Os limites das áreas permitidas à visitação serão demarcados por sinalização flutuante, observando-se o limite mínimo de 20% e o máximo de 70%, a ser estabelecido pela Secretaria de Turismo, em conjunto com as Associações.</p>	<p>Art.1° - Não houve alteração.</p>
<p>Art.2° Compete aos cadastrados e as Associações mencionadas no art.1°;</p> <p>III. Determinar a quantidade de pessoas por embarcação;</p> <p>IV. Estipular o tempo de permanência de cada embarcação por área permitida à visitação.</p>	<p>Art. 2° - Não houve alteração.</p>
<p>Art.3° Cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal indicar a Secretaria responsável para, com o apoio dos cadastrados, estipular o tempo de permanência, bem como realizar o controle, através do uso de pulseiras ou outro meio análogo, dos visitantes que fizerem a travessia andando ou a nado, nas piscinas naturais.</p>	<p>Art. 3° - Não houve alteração.</p>
<p>Art.5° A quantidade diária de visitantes às piscinas naturais de Porto de Galinhas fica limitada a: 1.400 pessoas, por meio das embarcações dos jangadeiros cadastrados; 800 pessoas, andando ou por nado.</p>	<p>Os incisos I e II do art.5°, da Lei nº 1.7711, de 30 de setembro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>Art.5° A quantidade diária de visitantes às piscinas naturais de Porto de Galinhas fica limitada a: 1020 pessoas por meio das embarcações cadastradas; 200 pessoas, andando ou por nado.</p>

FONTE: Prefeitura do Ipojuca (2021).

De acordo com o aparato legal sistematizado no Quadro 2, o número visitantes / dia permitidos em 2013 era de 2.200, em 2014 foi reduzido para 1.220. Observa-se que não existe nenhum considerando técnico científico, que ampare as determinações impostas no aparato legal supracitado, tanto para o percentual mínimo e máximo de uso, dos ambientes recifais quanto para o número de visitantes/dia. Destaca-se também que a redução maior nesse quantitativo se deu em relação à visitação andando ou a nado de forma gratuita gerida pela SEMAC. Entretanto, um estudo de capacidade de carga realizado nesses ambientes

recifais, durante os meses de julho e agosto de 2012, concluiu que se manejados de forma adequada suportaria 565 visitantes/dia (ZAMBONI; PÉREZ, 2013).

Em 2014, a SEMAC, através da PMI, sob o Processo Administrativo nº 132/2014 (Edital nº 060/2014, Carta Convite nº 020/2014), tendo sido homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em Recife, no dia 12 de setembro de 2014, contratou a empresa Interface Oceânica-IO Projetos e Levantamentos Oceanográficos (CNPJ 19.086.247/0001-09), para elaborar o projeto intitulado “Zoneamento das Atividades Antrópicas como Ferramenta para a Gestão e Manejo Ecosistêmico de Ambientes Recifais de Porto de Galinhas, Ipojuca-PE” (PMI, 2016).

O Projeto foi realizado em dois períodos: o primeiro período amostral, entre novembro de 2014 a abril de 2015; o segundo período amostral, entre maio de 2015 a outubro de 2015. O projeto teve como objetivos a elaboração de mapas georreferenciados e estabelecer o zoneamento qualitativo e quantitativo das principais atividades antrópicas sobre os ambientes recifais de Porto de Galinhas. O relatório final do projeto, entregue em abril de 2016, traz dados estatísticos que comprovam o quantitativo de visitantes/dias superior ao estipulado pela Lei nº 1.771/2014, bem como sugere um estudo de capacidade de suporte e a criação de unidade de conservação marinha (PMI, 2016).

A Lei nº 1.711/2013, conforme Quadro 2, também delimita os limites das áreas permitidas à visitação, demarcadas por sinalização flutuante (Figura 2), com percentuais mínimo de 20% e máximo de 70% instituídos pela Secretária Municipal de Turismo e a AJPG para fins de visitação. Essas áreas delimitadas pela referida lei são chamadas de passadeiras ou zonas de sacrifício.

FIGURA 2 – DEMARCAÇÃO POR SINALIZAÇÃO FLUTUANTE PARA CAMINHADA



FONTE: Arquivo pessoal dos(as) autores(as) (2021).

A sinalização flutuante como mostra a Figura 2 delimita a área permitida para caminhada nos ambientes recifais na praia de Porto de Galinhas, conforme o determinado pelo aparato legal, porém nem sempre é respeitado, constantemente se encontra visitantes caminhando fora dessa delimitação (Figura 3), principalmente no período da alta estação, onde o número de turistas aumentam consideravelmente no destino turístico de Porto de Galinhas e, conseqüentemente, a procura pela visitaçao principalmente por meio dos “passeios de jangadas”.

FIGURA 3 – CAMINHADA FORA DA ÁREA DEMARCADA PELA SINALIZAÇÃO FLUTUANTE



FONTE: Arquivo pessoal dos(as) autores(as) (2021).

Quando o (a) visitante caminha fora da área delimitada, como está destacado em vermelho na Figura 3, os jangadeiros e os agentes ambientais da Semac, chamam atenção e pedem para que o mesmo volte para a área permitida, porém de acordo com o que foi observado durante as visitas de campo, muitas vezes esse ato passa despercebido, principalmente no período em que o número de visitantes é crescente, ou seja, na alta estação.

Para realizar a visitaçao via passeio de jangada, o visitante precisa comprar uma ficha (atualmente custa \$40) na cabine da AJPG, localizada na Rua da Esperança, número 178-242, Porto de Galinhas, Ipojuca/PE, já a visita andando ou a nado é realizada gratuitamente conduzida pelos agentes ambientais da Semac, que diariamente distribuem 200 pulseiras, na chamada “Praça das Piscinas Naturais de Porto de Galinhas” e o mergulho (básico custa atualmente \$100 e o avançado \$250) é adquirido por vendedores das operadoras que ficam no calçadão da Vila de Porto de Galinhas, nas lojas das operadoras ou por convênio entre as operadoras e as empresas de turismo.

Ao se dirigir a AJPG para comprar a ficha, o visitante é conduzido à jangada pelo condutor da embarcação, que também o acompanhará durante todo o passeio que pode durar até 60 (sessenta) minutos, a depender da maré e da procura pelo passeio no dia, cada embarcação leva o número máximo de 6 (seis) visitantes por passeio. Os agentes ambientais distribuem as pulseiras na praça das piscinas naturais, uma hora antes da maré estar propícia para o passeio, os visitantes formam fila por ordem de chegada, após receber a pulseira é formado grupo a depender da quantidade de pessoas que já estejam nos ambientes recifais, geralmente grupo de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) pessoas que andando ou nadando acompanhadas pelos agentes ambientais chegam até os ambientes recifais e podem permanecer até o máximo de 25 (vinte e cinco) minutos, para que assim outro grupo possa ter acesso.

A visitação por passeio de jangada, andando ou a nado, depende exclusivamente da baixa maré, portanto, não é determinado horário fixo para visitação, o que é determinado é o tempo máximo de permanência nos ambientes recifais de Porto de Galinhas. O mergulho é conduzido por um condutor das operadoras com duração aproximada de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) minutos a depender das condições de preparo do turista e da maré.

Estrutura de governança do Comdema para visitação aos ambientes recifais

Durante a pesquisa foi possível identificar os *stakeholders* que formam a estrutura de governança no Comdema que apresentam ligação direta com a visitação aos ambientes recifais na praia de Porto de Galinhas. São atores representantes de instituições do poder público e da sociedade civil, que desempenham funções e formam relações de diferentes tipos na execução da tarefa de gerenciar e ordenar as práticas turísticas dentro das áreas de visitação.

As principais instituições públicas com assento no Comdema (Figura 4) que apresentam ligação direta com o gerenciamento e ordenamento das práticas turísticas realizadas nos ambientes recifais da praia de Porto de Galinhas são: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Interno (Semac), Secretaria Municipal de Turismo (Setur), Agência Municipal de Meio Ambiente (Amma) e a Secretaria Municipal de Defesa Social (SMDS) e as principais instituições da sociedade civil são: AJPG, ONG, Ecoassociados, Associação de Pousadas e Hotéis (APH), Associação de Bares e Restaurantes (ABR). As operadoras de mergulho mesmo sendo atuante nas práticas turísticas não tem assento no Comdema.

FIGURA 4 – ESTRUTURA DE GOVERNANÇA NO COMDEMA LIGADA ÀS PRÁTICAS TURÍSTICAS REALIZADAS NOS AMBIENTES RECIFAIS DA PRAIA DE PORTO DE GALINHAS



FONTE: Autores (2021).

Como pode ser verificado na figura acima, existe uma estrutura de governança com heterogeneidade de atores sociais ligados ao turismo, o que leva a crer que as decisões não ficam a cargo exclusivamente do poder público local. Essa estrutura favorece normas e processos que facilitam a participação dos *stakeholders* no controle da atividade turística (PECHLANER; BERITELLI; VOLGGER, 2015).

A Semac tem a função de gerenciar, delimitar, orientar e ordenar a visitação aos ambientes recifais; A Setur auxilia a Semac a realizar suas funções e é a principal responsável pela propagação do turismo em Porto de Galinhas; A SMDS é responsável pela fiscalização, por meio da UDA que é acionada principalmente quando não acontece o cumprimento do que está previsto em lei para o uso turístico dos ambientes recifais, como por exemplo, o pisoteio em áreas preservadas e a pesca nas áreas delimitadas para visitação.

A AJPG é responsável pelos passeios de jangadas aos ambientes recifais, a APH e a ABR têm parcerias entre si e com a AJPG nas vendas com pacotes de visitação inclusas e propagação da mesma, a ONG Ecoassociado trabalha com informações para a conscientização e sensibilização de conservação e preservação dos ambientes recifais em parceria com todas as instituições públicas e sociedade civil. Vale destacar que mesmo atuando diretamente nos ambientes recifais, as operadoras de mergulho não têm assento no Comdema. Em 2016 existe relato de sugestão para pauta de reunião a inclusão de representatividade das operadoras, porém o assunto não aparece lavrado em nenhuma ata encontrada.

Levando-se em consideração o aparato legal de criação e alterações e o regimento interno analisado, o Comdema apresenta uma estrutura de governança desejável, porém a falta de reuniões regulares constatadas pela quantidade de atas localizadas (30 atas) faz com que a atuação do Comdema seja limitada para o processo de governança na gestão das práticas turísticas realizadas nos ambientes recifais, bem como a conservação ecológica da biodiversidade do principal atrativo turístico natural de Porto de Galinhas. O Comdema foi criado em 1994 e até março de 2021, só existia registros de atas do período de 2014 a 2018.

De acordo com o regimento interno, o Comdema é um órgão colegiado, paritário, consultivo e deliberativo, composto por 22 membros titulares e 22 suplentes, sendo 11 representantes do poder público municipal e 11 representantes da sociedade civil. O mandato dos membros do Comdema da sociedade civil é por indicação das entidades representativas com duração de 2 anos, permitida a recondução. Os membros do poder público podem exercer a função enquanto forem representantes das entidades respectivas. Essa diferença de mandato faz com que a representativa do poder público seja a qualquer momento trocado e cause conseqüentemente mudanças no processo de governança local.

O regimento interno também determina que o presidente será o representante da secretaria municipal que trate das questões do meio ambiente, no caso a Semac, e o vice-presidente o titular da secretaria municipal especial de desenvolvimento econômico, por maioria simples de voto. Sendo assim, a presidência e a vice presidência do Comdema, estão centralizadas no poder público local e como esses cargos são de interesses políticos entre ambas as partes, a vulnerabilidade de uma governança contínua é ameaçada.

5 Considerações finais

Os resultados da pesquisa demonstram que, dentre os operadores das práticas turísticas, os jangadeiros precisam colaborar de forma mais ativa com o cumprimento da quantidade de visitantes/dia, principalmente no período de alta estação. É preciso urgentemente fazer um estudo técnico científico para avaliar a capacidade de suporte dos ambientes recifais da praia de Porto de Galinhas, monitoramento e fiscalização eficiente das políticas públicas existentes por parte da gestão pública local, dos operadores das práticas turísticas e da sociedade civil em geral.

Os gestores/operadores das práticas turísticas precisam perceber que as práticas turísticas realizadas nos ambientes recifais da praia de Porto de Galinhas, precisam ser estruturadas com base na conservação ecológica, pois a beleza natural é o que atrai o visitante. Se faz necessário mais investimentos em campanhas e formações de operadores baseadas na sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, bem como a criação de um turismo pedagógico, para que assim os visitantes sejam orientados a fazerem uso do local de forma adequada.

Legalmente o Comdema, apresenta uma estrutura de governança desejável, com heterogeneidade de atores, porém na prática essa estrutura não existe isso é reflexo de uma governança viciosa, com fragilidade no processo de decisão, o que facilita o controle pelo órgão público que prioriza seus interesses.

A governança no Comdema é baseada, teoricamente, numa perspectiva normativa e deliberativa. Na prática, as normas não estão sendo cumpridas e o órgão não atua deliberando ações. Portanto, a governança se encontra fragilizada dentro do contexto sociocultural em que se encontra.

Referências

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2015.

BARRADAS, J. I.; AMARAL, F. D.; HERNÁNDEZ, M. I. M.; MONTES-FLORES, M. J.; STEINER, A. Q. Spatial distribution of benthic microorganisms on reef flats at Porto de Galinhas Beach (northeastern Brazil), with special focus on corals and calcified hydroids. **Biotemas**, Florianópolis, v. 2 n. 23, p. 61-67, 2010.

BENI, M. C. **Análise Estrutural do Turismo**. São Paulo: Senac, 2003.

BEVIR, M. Governança democrática: Curitiba: **Rev. Sociol. Polít.**, v. 19, n. 39, p. 103-114, 2011.

BRASIL. **Resolução Conama nº 1, de 23 de janeiro de 1986**. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/legislacao/MMA/RE0001-230186.PDF>. Acesso em: 03/12/2020.

BRYANT, D. *et al.* **Reefs at risk**: an indicator based on threat maps to coral reefs of the world. Washington, DC: World Resources Institute, 1998.

BUHALIS, D.; AMARANGGANA, A. Smart tourism destinations. *In*: XIANG, Z.; TUSSYADIAH, I. (Eds.). **Information and Communication Technologies in Tourism**. Heidelberg: Springer, 2013. p. 553-564.

BURSZTYN, M. A.; BURSZTYN, M. Fundamentos de política e gestão ambiental: caminhos para a sustentabilidade. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

CONTE, C. P. A participação social nas políticas públicas sobre o meio ambiente: uma análise a partir da Campanha da Fraternidade 2019 e da Doutrina Social da Igreja. **Cadernos de Fé e Cultura**, v. 4, n. 2, p. 137, 2020.

COSTA, C. F. *et al.* Recifes costeiros da Paraíba, Brasil: usos, impactos e necessidades de manejo no contexto da sustentabilidade. **Gaia Scientia**, v. 1, n. 1, p. 37-45, 2007.

DEBEUS, G.; CRISPIM, M. C. O turismo nas piscinas naturais de Picãozinho, João Pessoa, PB – Percepções, conflitos e alternativas. **Revista de Estudos Ambientais**, v. 10, n. 1, p. 21-32, 2008.

DIAS, R. **Introdução ao turismo**. São Paulo: Atlas, 2005.

FLORES, F. M. Aplicaciones de la gobernanza en las Pymes para una mejor toma de decisiones en la industria turística. El sistema Datatu México. San Sebastián, España: **Primera Conferência Internacional sobre Medición y el Análisis Económico del Turismo Regional**. Donostia-San Sebastián, España, p. 1-11, 2009.

FREY, K. Governança urbana e participação pública. **RAC-Eletrônica**, v. 1, n. 1, p. 136-150, 2007.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. Recife: Atlas, 2008.

GOMES, C. C. **Os múltiplos usos do território da Área de Proteção Ambiental da Costa dos Corais (Alagoas – Pernambuco)**: reestruturação produtiva e turismo. 2019. 359 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

GOMES, C. C. **Turismo e desenvolvimento local**: desafios e possibilidades para o município de Tamandaré-PE. 2013. 170 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

GORIA, A.; SGOBBI, A.; HOMEYER, I. Von. **Governance for the environment**: a comparative analysis of environmental policy integration. Massachusetts: Edward Edgar, 2010.

JARVIS, D.; STOECKL, N.; LIU, H.-B. The impact of economic, social and environmental factors on trip satisfaction and the likelihood of visitors returning. **Tourism Management**, v. 1, n. 18, p. 52, 2016.

LE GALÈS, P.; LEQUENSE, C. **Gouvernement et gouvernance des régions**: faiblesses structurelles et nouvelles mobilisations. Les paradoxes des régions en Europe. Paris: La découverte, 1997.

LEITE, D. S. L.; MIRANDA, G. Impacto do turismo sobre a hidrografia do parque estadual marinho de areia vermelha, Cabedelo/PB: contribuições para gestão ambiental. *In*: PAIVA, N. H. **Impactos das Tecnologias nas Ciências Exatas e da Terra**. Volume 2. Ponta Grossa: Atena, 2019. p. 94-110.

LOCKWOOD, M. Good governance for terrestrial protected areas: a framework, principles and performance outcomes. **Journal of Environmental Management**, v. 91, p. 754-766, 2010.

MÁXIMO, L. do N. **Estrutura e dinâmica de populações de comunidades de macroalgas em ambientes recifais**. 2015. 100 f. Dissertação (Mestrado em Ecologia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015.

NOSSA COMUNIDADE GLOBAL. **Relatório da Comissão sobre Governança Global**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE TURISMO (OMT). **Introdução ao turismo**. São Paulo: Roca, 2001.

OSTROM, Elinor. **Governing the commons: the evolution of institutions for collective action**. New York: Cambridge University Press, 1990.

PECHLANER, H.; BERITELLI, P.; VOLGGER, M. Emerging landscape of destination governance. *In*: PECHLANER, H. *et al.* (Eds.). **Contemporary destination governance: a case study approach**. Bingley: Emerald, 2015. p. vii-xvi.

PELICIONI, M. C. F.; PHILIPPI JUNIOR, A. Bases políticas, conceituais, filosóficas e ideológicas da Educação Ambiental. *In*: **Educação ambiental e sustentabilidade**. [S.l: s.n.], 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA (PMI). Banco de leis do município, 2016. Disponível em: <http://leis.ipojuca.pe.gov.br/goldendoc/index.asp?appname=Legislacao&basename=legislacao&op=gotodir&vdir=&forcelogin=true&login=convidado&pass=convidado>. Acesso em: 15/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA (PMI). **Relatório final: zoneamento das atividades antrópicas como ferramenta para a gestão e manejo ecossistêmico de ambientes recifais de Porto de Galinhas**. Interface Oceânica, 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA (PMI). **Conheça o conselho municipal de defesa do meio ambiente**. 2018. Disponível em: www.ipojuca.pe.gov.br/2018/08/13/conheca-o-conselho-municipal-de-defesa-do-meio-ambiente/. Acesso em: 10 mar. 2021.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD BRASIL). **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável 2016**. Disponível em: http://www.pnud.org.br/Docs/Agenda2030completo_PtBR.pdf. Acesso em: maio de 2021.

SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.

SANTOS, J. G.; CÂNDIDO, G. A. Atividades turísticas e indicadores de sustentabilidade: um estudo em um destino turístico brasileiro. **Revista de turismo y patrimônio cultural**, v. 16, p. 37-54, 2018.

SANTOS, M. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SARMENTO, V. C.; SANTOS, P. J. P. Trampling on coral reefs: tourism effects on harpacticoid copepods. **Coral Reefs**, n. 31, p. 135-146, 2012.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, 2009.

SCARPATI, F. V. **Gestão de destinos turísticos**. São Paulo: Senac, 2008.

SELVA, V. S. F. Contributo à governância no ordenamento do turismo em ambientes insulares. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE TURISMO DE BASE LOCAL, 11., 2014, Juiz de Fora. **Anais...** Juiz de Fora: UFJF, 2014.

SELVA, V. S. F.; COUTINHO, S. F. S. Conservação das paisagens para uso turístico: desafios para a gestão ambiental municipal. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE TURISMO COM BASE LOCAL, 10., 2007. **Anais...** João Pessoa: UFPB, 2007.

SILVA, M. G. E. P. **Gestão ambiental em ecossistema recifal de Porto de Galinhas-PE:** sustentabilidade, educação e legislação ambiental. f. Monografia (Especialização em Gestão Ambiental) – Fundação de Ensino Superior de Olinda, Olinda, 2009.

SOUZA, C. N. **A governança na implantação de zoneamentos em áreas de proteção ambiental marinhas.** 2017. 153 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

SPALDING, M. *et al.* Mapping the global value and distribution of coral reef tourism. **Marine Policy**, v. 82, p. 104-113, aug. 2017.

SPETH, J. G.; HAAS, P. M. **Global environmental governance.** Washington: Island Press, 2006.

ZAMBONI, N. S.; PÉREZ, C. D. Análise da capacidade de carga turística como ferramenta para a gestão sustentável do turismo nos ambientes recifais da praia de Porto de Galinhas, Ipojuca/PE. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL, 4., 2013. **Anais...** Salvador: IBEAS, 2013. p. 1-8.